



Prefeitura de São Joaquim
Fundo Municipal da Educação
Secretaria Municipal da Educação Cultura e Desporto
CNPJ: 19.620.562/0001-66
Centro de Educação Infantil Madre Paulina
São Joaquim/SC



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

CEI MADRE PAULINA

SÃO JOAQUIM/SC

2020

APRESENTAÇÃO

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento que define os conhecimentos essenciais para Educação Básica Nacional e garantem os direitos de aprendizagens aos alunos prevista em Lei, em dezembro de 2017, deve ser obrigatoriamente observada na elaboração e na organização dos Projetos Políticos Pedagógicos e dos currículos das redes públicas, urbanas, rurais e privadas de ensino.

Proposta pedagógica ou projeto político pedagógico é o plano orientador das ações da instituição e define as metas que se pretende para a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças que nela são educados e cuidados. É elaborado num processo coletivo, com a participação da direção, dos professores e da comunidade escolar. (DCNs, Resolução nº5, de 17 de dezembro de 2009).

Com este novo olhar para Educação Básica Nacional, surgiram novas discussões visando à melhoria do ensino e aprendizagem na Educação Infantil de todo país. A grande mudança proposta está na definição das Competências Gerais e nos Direitos e de Aprendizagem fundamentais para as crianças de zero a cinco anos e onze meses.

Embasado na BNCC foi construído o Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense/2019, documento que norteia todo trabalho pedagógico desenvolvido na Educação Básica do Estado de Santa Catarina.

Novos desafios vêm se apresentando no cenário Educacional nos últimos anos, os quais exigem um novo olhar e repensar da Educação Infantil e

consequentemente do processo de ensino/aprendizagem, visando à preparação e formação de cidadãos capazes de enfrentar e superar desafios, oportunizando subsídios teórico-metodológicos dentro da ludicidade, possibilitando assim instrumentos concretos que ampliem as suas competências e habilidades, tornando-os agentes transformadores, autônomos, atuantes e facilitadores do meio em que estiverem inseridos.

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO.....	03
2 – SUMÁRIO.....	05
3- IDENTIFICAÇÃO.....	06
4 – HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	07
4.1 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM SÃO JOAQUIM.....	10
5 -DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO, CONTEXTUALIZADO NO TEMPO E NO ESPAÇO.....	1
1	
6 – CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	13
7 – PERFIL DOS SUJEITOS DO PROCESSO EDUCATIVO.....	15
8 – ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO.....	16
9 – ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO.....	21
10 – ATENDIMENTO À DIVERSIDADE.....	35
11- AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	37
12 – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE EDUCACIONAL.....	40
13 – ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA UNIDADE DE ENSINO.....	43
14 – OBJETIVOS PARA CADA ETAPA E MODALIDADE DE ENSINO.....	44

15- PLANO DE AÇÃO.....46

15 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....51

3 – IDENTIFICAÇÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADRE PAULINA

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO: 1ª versão em 1990, atualizado em 2016 e em 2020.

LOCALIZAÇÃO: RUA ACILIO C. DO AMARAL Nº176

BAIRRO: SANTA MADRE PAULINA

ESCOLA: URBANA

CNPJ:11105537/0001-32

FUNDAÇÃO: 25/09/1998

CÓDIGO DO INEP: 42.116.813

PARECER: LEI nº 2.441/2001

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:

Fabiano Padilha.

DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Edimara Borges de Oliveira

COORDENADORA PEDAGÓGICA: Marilene Fernandes Goulart Palhano

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES : Marilda Ap^a
Costa Padilha

4 – HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A história da Educação Infantil em nosso país teve seu início no século XIX, marcado pela diferenciação das crianças, pela sua condição social e econômica, momento marcado pela fragmentação da educação nos espaços coletivos, destinando o cuidar às crianças mais pobres e o educar com objetivo de promoção intelectual as crianças abastadas.

Movimentos nacionais e internacionais começaram a crescer buscando um novo olhar para o atendimento à infância, marco iniciado em 1959 com a Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituídos pelo artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), determinando o atendimento da creche e da pré-escola como um direito de educação a todas as crianças independentemente de sua condição social e econômica, reconhecendo a Educação Infantil “como dever do Estado com a Educação” (DCNs, 2013, pág., 81).

Inovações foram assinaladas para Educação Infantil com a promulgação da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a qual garante a

Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, reafirmando os artigos da Constituição Federal a gratuidade do atendimento em creches e pré-escolas do país.

No Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 10.172/2001, define-se objetivos decenais afirmando que até o fim de sua vigência em 2011, a Educação Infantil deveria atingir 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das crianças de 4 e cinco anos. Com a (Resolução CNE/CBE nº1/99 e Parecer CNE/CBE nº 22/98), foi determinado novos princípios e orientações para os sistemas de ensinos, remodelando suas propostas pedagógicas e práticas de avaliação para Educação Infantil. Neste momento percebeu-se a necessidade de formação dos professores atuantes na Educação Infantil, com esta preocupação e um novo olhar para o atendimento as crianças, vários debates e documentos vêm sendo construídos para garantir o acesso obrigatório às crianças de 4 anos a 5 anos e onze meses. A Lei nº 12.796 de abril de 2013, que altera.

As instituições de Educação Infantil estão submetidas aos mecanismos de credenciamento e supervisão do sistema de ensino em que se acham integradas (Lei nº 9.394/96, art., 9º, inciso IX, art. 10, inciso IV e art. 11, inciso IV). Sua forma de organização é variada (...), atender faixas etárias diversas nos termos da Lei nº 9.394/96, (...) seguindo proposta na Lei nº 11.494/2007 (FUNDEB). (...), podendo o poder público oferecer vagas próximo à residência das crianças (Lei nº 8.069/90), (...) a estrutura de funcionamento do atendimento deve garantir que essas unidades sejam espaço de educação coletiva.

A Lei nº 12.796 de abril de 2013, que altera a LDB nº 9,394/96, determina que as crianças com quatro anos completos devem ser matriculadas na Educação Infantil e permite atestar os processos de aprendizagem e desenvolvimento da criança.

As discussões sobre a Educação Infantil são incessantes, com o intuito de programar novas diretrizes, um novo olhar e um novo pensamento referente à Educação Infantil surgem em dezembro de 2017 com o documento Base Nacional Comum

Curricular (BNCC), para melhor definir e encaminhar os conhecimentos e metas essenciais a Educação Infantil, embasado neste documento foi construído o Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense (2019), com o intuito de oferecer novas prática pedagógicas, universalizando o conhecimento, para todo o território catarinense.

4.1 - HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM SÃO JOAQUIM

No município de São Joaquim a Educação Infantil teve início entre os anos de 1979 e 1980. O poder público necessitou estabelecer convênio com a FUCABEM

(Fundação Catarinense do Bem Estar Social), sediado em Lages. Os locais onde funcionavam as creches eram denominados CEBEM (Centro do bem estar do menor), o trabalho com as crianças consistia em atendimento, recreação e alimentação, os profissionais que atuavam eram denominados monitores, já os locais de funcionamento eram denominados Casulos. Na administração do ano de 1997, as creches receberam a denominação de Centro de Educação Infantil e passaram a serem gerenciadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Os Centros de Educação Infantil possuíam o objetivo de dar orientação pedagógica, manutenção de recursos humanos, promover o desenvolvimento integral das crianças até cinco anos e onze meses, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade.

Atualmente a Educação Infantil conta com professores habilitados em Pedagogia, e em sua grande maioria pós-graduados. O município atende 441 alunos na etapa creche e 216 alunos na pré-escola, conta com 13 Centros de Educação Infantil, sendo 7 na cidade e 6 no interior do município. É gerenciado pelo Conselho Municipal de Educação, pelo Prefeito Giovani Nunes, pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto o professor Fabiano Padilha, a Diretora de Educação Infantil Edimara Borges de Oliveira e a Coordenadora Pedagógica Marilene Fernandes Goulart Palhano

5 – DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO, CONTEXTUALIZADO NO TEMPO E NO ESPAÇO.

A necessidade e vontades da comunidade, surgiu a primeira escola no Bairro Madre Paulina. Denominada de E.M.Jurema Hugem Palma, no mês de setembro do ano de 1982, com 30 alunos de 1º a 4ª série .

O que se tem vivenciado, é que a partir da década de 80, objeto de estudo e pesquisa por parte de vários educadores e pesquisadores e aliados aos movimentos sociais, exigindo o reconhecimento dos direitos das crianças e os preconceitos legais, houve a necessidade de implantar uma instituição, criando espaço para estabelecer uma educação de crianças pequenas.

Com esse intuito, foi utilizada a instalação da Escola Jurema, para a Educação Infantil, nos primeiros momentos era designado para uma educação de cunho compensatório, jardim de infância, enfim creches.

Sua localização é na rua: Acilio C. do Amaral, a casa antiga onde funcionava a creche foi demolida no ano de 1997, porém, foi de grande utilidade, funcionou 12 anos atendendo crianças do bairro.

Foi construído o atual Centro de Educação Infantil Madre Paulina no ano de 1997 no dia 25 de setembro, passou a vizinhar com a Escola Jurema Hugem Palma.

A origem desse nome foi pelo motivo de situar-se no bairro Madre Paulina.

Na casa demolida existiam duas salas, sendo uma dividida ao meio, estava o berçário I, no outro lado o maternal, na sala maior o jardim. No resto da casa tinha uma cozinha e um banheiro. Atrás era construído uma dependência de madeira para guardar lenha e outros objetos.

Na construção da nova instituição onde atualmente chamamos de CEI 1 em quatro salas de aula, três banheiros, uma sala de brinquedos, uma sala de professores, um corredor amplo, um hall de entrada, sala para refeitório, uma cozinha, uma área de serviço.

Com o aumento de alunos matriculados em nosso CEI 1 no ano de 2017 passamos a utilizar a antiga Escola Jurena Hugem Palma, esta que havia adquirido novas instalações, o início era ocupadas somente duas salas de aula. Na atualidade possuímos seis salas de aulas, uma sala de brinquedos, um refeitório, um corredor amplo, sala de professores em conjunto com a secretária, três banheiros, uma cozinha, um depósito e uma área de serviço.

Nosso quadro de profissionais em nosso CEI possuem magistério, graduação e pós-graduação. Somos 18 efetivos, 6 acts, 6 agentes de serviços gerais e 2 vigias.

Coordenadora Pedagógica cargo este previsto na Lei nº 4.597/2018, que altera a Lei complementar nº 4.183-2013. “Que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Municipal de São Joaquim e dá outras providências”. Portaria nº 128/2020.

6 – CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Com as transformações sociais e econômicas que vem acontecendo em nossa sociedade muitos olhares, muitos questionamentos e diversos conceitos foram sendo construídos ao longo da trajetória da concepção de educação, os quais vivem em constante processo de transformação para se adequarem às novas realidades impostas pelas necessidades de

concretização do conhecimento infantil, necessitando de uma avaliação da aprendizagem voltada para a mediação do conhecimento que a criança apresenta, de acordo com as suas vivências e experiências, tornando o professor o facilitador da aprendizagem e o aluno o protagonista da construção do seu próprio conhecimento.

O aluno assume a sua autonomia como ser histórico com seus direitos de aprendizagem ampliado a partir das relações e interações com os seres que o rodeiam, apropriando-se de sua identidade pessoal e coletiva a partir da ludicidade se tornando um agente transformador que questiona e que participa ativamente da construção de sua própria aprendizagem.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil em sua Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, nas páginas 16 e 17, nos apresenta a Concepção da Educação da Educação Infantil:

Matrícula e faixa etária:- É obrigatória na Educação Infantil de crianças que completam 4 ou 5 anos do ano que ocorre a matrícula; – As crianças que completam 6 anos após o dia 31 de março devem ser matriculadas na Educação Infantil; - A frequência não é pré-requisito para matrícula no Ensino Fundamental; As Vagas em creches e pré-escolas devem ser oferecidas próximas às residências das crianças.
Jornada: - É considerada Educação Infantil em tempo parcial, a jornada de, no mínimo quatro horas diárias e, em tempo integral, a jornada com duração igual ou superior a sete horas diárias, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição.
Princípios: As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios: - **Éticos:** da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio e às diferentes culturas, identidades e singularidades; - **Políticos:** os direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática; - **Estéticos:** da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

Portanto, compreende-se que a criança já chega à escola, com a sua bagagem de conhecimento adquirido a partir de suas vivências e experiências do seu

meio familiar, cabe à escola lapidar e ampliar este conhecimento, já elaborado pelo próprio aluno, este precisa ser estimulado e desafiado a superar desafios, através de atividades construídas a partir daquilo que ele já conhece. Assim, se faz necessário uma prática pedagógica amplamente preparada e embasada na realidade no aluno. Delimitando também as práticas avaliativas, sendo que na Educação Infantil a avaliação não possui caráter classificatório e nem excludente do aluno, é um instrumento diagnóstico e descritivo do percurso formativo de aprendizagem da criança.

7 - PERFIL DOS SUJEITOS DO PROCESSO EDUCATIVO

A clientela atendida nas Unidades Escolares de nosso município está na faixa etária de 4 meses a 5 anos e 11 meses, conforme prevê a Lei nº4.534/2018, art. 40,. A maioria oriundos de famílias desestruturadas, carentes de instrução educacional e econômica, e de baixa renda.

A família com o decorrer dos anos vem apresentando variadas composições, como por exemplo: Pai e filhos, Mãe e filhos, Avós e netos, Pai, mãe e filhos, Famílias compostas por pai, mãe, avós e parentes de segundo grau, etc. Crianças que são educadas e tuteladas por responsáveis legais, ou não, os quais possuem trabalhos rurais,

trabalhos domésticos, diaristas, empregados do comércio local, empreiteiros, entre outras profissões, com o intuito de garantir a subsistência da família.

As famílias dos alunos atendidos em nossas Unidades Escolares ainda possuem a visão de escola guardiã, que serve apenas para o cuidado e atendimento das necessidades básicas das crianças. Porém, nos últimos anos com o resgate destas famílias para participarem do contexto escolar, opinando e participando ativamente do processo de ensino/aprendizagem desenvolvido nas Instituições, uma nova postura e conscientização, do verdadeiro papel da Educação Infantil, está sendo compreendido e formado pelas famílias.

Um ponto muito marcante e preocupante em nossa cidade atualmente, é a grande migração de famílias que vem ao município a procura de emprego na safra da maçã, ponto culminante da economia local do nosso município, porém estas famílias, assim que acaba o trabalho nos pomares de maçãs, regressam as suas cidades de origem, fazendo com que os alunos evadem-se das escolas. Situação esta, que acaba prejudicando o processo formativo desenvolvido pelas crianças, as quais muitas vezes acaba nem voltando à escola, devido a grande movimentação das famílias dentro do território nacional.

8 – ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO.

Prioridades, objetivos e metas.

O trabalho pedagógico no cotidiano da Educação Infantil, deverá ter como objetivo garantir os direitos de aprendizagens e desenvolvimentos no percurso formativo da criança, articulados aos campos de experiência onde as práticas pedagógicas garantam a equidade e qualidade na aprendizagem.

Dentro dessa organização, o papel do docente deverá ser o de mediador do conhecimento, pois de acordo com o que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, seção II, artigo 29:

A educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

A organização do trabalho Pedagógico deverá ser planejada de forma a resguardar os valores socioculturais das crianças. É necessário que a instituição se organize no espaço e tempo, de maneira a assegurar a concepção de criança e infância, respeitando o seu tempo.

Dentro dessa perspectiva, as estratégias e abordagens didático-metodológicas, devem ter claro que sujeito pretende formar, dentro dos seguintes critérios: o brincar, a atenção individual, um ambiente seguro, estimulante e aconchegante, higiene, alimentação saudável, contato com a natureza, proteção, afeto, direito de expressar se, o direito ao desenvolvimento da identidade com suas manifestações sociais valorizando a diversidade.

Filosofia da Instituição

Toda ação pedagógica do Centro de Educação Infantil Madre Paulina está voltada para o bem estar social, cognitivo, afetivo da criança e de seus responsáveis, buscando sustentação nos parâmetros regidos pela teoria Histórico-cultural de Vygotsky, a qual compreende que o educador infantil é o mediador que estimula o ensino-aprendizagem possibilitando condições gradativas para desenvolver capacidades voltadas a tomadas de decisões, a construção de regras, à cooperação, à solidariedade, ao diálogo, ao respeito a si mesma e ao outro, bem como desenvolver valores e sentimentos de justiça, criticidade e amor.

Portanto, compreende-se que é de vital importância que o atendimento na rotina diária além de pedagógica seja também um ato de amor, de educar e cuidar com responsabilidade e plena compreensão das metas a serem traçadas e alcançadas cumprindo um papel socializador favorecendo assim o desenvolvimento da identidade.

Assim sendo, a educação no Centro de Educação Infantil Madre Paulina proporcionará o desenvolvimento das potencialidades corporais, afetivas, emocionais, estéticas e éticas no anseio de contribuir para a formação de cidadãos independentes e autônomos.

Objetivos e metas

Os objetivos explicitam intenções e estabelecem capacidades que as crianças poderão desenvolver como consequência de ações intencionais do professor, sendo assim o trabalho feito no Centro de Educação Infantil é realizado através de planejamentos, paradas pedagógicas determinadas pela Equipe de Ensino, e formação continuada ofertada e supervisionada pela SMEC, planejamentos esses, que poderão ser anuais, divididos em mensais e/ou semanais, podendo sofrer alterações e serem

ajustados de acordo com o desenvolvimento da turma/fase à medida que as metas forem sendo alcançadas. Embora os discentes desenvolvam suas capacidades de maneira heterogênea, o trabalho pedagógico tem por função criar condições para o desenvolvimento integral de todas as crianças.

Quanto à metodologia aplicada nessa instituição, a mesma serve para estruturação de um espaço e no planejamento um tempo, onde várias formas de exploração e manipulação são apresentadas de maneira estimulante e desafiante, onde o brincar é considerado estratégia primordial para o desenvolvimento da criança em seus aspectos sócio afetivos, intelectual, psicomotor e linguístico na busca da construção do conhecimento. Portanto, com as mais variadas formas e estratégias serão estimuladas para que haja a aprendizagem, inclusive utilizando apostilas.

Nesta instituição as crianças recebem atendimento em horário integral e para que os objetivos e metas sejam alcançados são feitas reuniões periódicas com a função de estabelecer os mesmos, tendo como objetivos trocas de experiências e ideias dos profissionais, com o comprometimento de todos no processo de ensino aprendizagem, tais reuniões poderão ter a participação da comunidade/pais, para que também façam parte do processo e com a participação de toda comunidade escolar se tem o conhecimento da realidade da mesma e os planejamentos poderão ser adaptados.

Dentro dos planejamentos da instituição também serão integradas as datas comemorativas que acontecerão no decorrer do ano letivo.

Rotinas da Instituição.

A instituição Madre Paulina segue a seguinte rotina:

_ Funcionamento de segunda-feira a sexta-feira das 07h30mim às 18h30mim

_ Período Matutino CEI 1 e CEI 2

Chegada: 07h30mim às 8h15mim

Café : 08h30mim às 08h45mim

Higiene: 08h45mim às 09h00mim

Atividades em sala: 09h00mim às 10h00mim

Recreação: 10h00mim às 10h45mim (histórias,músicas,sala de brinquedos etc)

Higiene: 10h45mim às 11h00mim

Almoço: 11h00mim às 11h30mim

Higiene: 11h30mim às 11h45mim

Hora do descanso: 11h45mim às 13h30mim

Período Vespertino CEI 1 e CEI 2

Hora de acordar:13h30mim

Atividades em sala de aula:14h00mim às 14h45mim

Higiene: 14h45mim às 15h00mim

Lanche: 15h00mim às 15h30mim

Higiene:15h30mim às 15h45mim

Hora da recreação livre: 15h45min às 16h45min (história, música, dramatização, sala de brinquedos)

A partir das 17h00min preparação para a saída.

Os alunos que retornam de ônibus para casa tem a saída às 17h30min do CEI.

OBS: Dependendo do número de alunos as refeições são feitas em duas etapas. Os alunos da Fase 2 por serem pequenos realizam suas refeições na sala de aula, a medida do desenvolvimento, agilidade e autonomia do aluno uma professora acompanha o aluno no refeitório. Mais esta turma no máximo em junho já devem estar realizando as refeições com os demais alunos.

Todas as turmas possuem aulas de Artes e de Ed. Física.

9 – ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO

Com base no Currículo Base do Território Catarinense, apresentamos o organizador curricular por Grupo Etário. Grupo I - fases 1, 2, crianças na faixa etária de 4 meses a 1 ano e 11 meses. Grupo II - fases 3 e 4, crianças na faixa etária de 2 anos a 3 anos e 11 meses. Grupo III – fases 5 e 6 crianças na faixa etária de 4 anos a 5 anos e 11 meses.

Nesse formato de organização curricular é possível visualizar todos os campos de experiências com seus objetivos de modo a favorecer o contexto de aprendizagem e interlocução entre os campos de experiências.

Além disso, para que sua sobrevivência seja garantida e seu crescimento sejam favorecidas para que o cuidar/educar sejam efetivados, é necessário que sejam oferecidas às crianças dessa faixa etária condições de usufruírem plenamente suas possibilidades de apropriação e de produção de significados no mundo da natureza e da cultura. A criança tem o direito de **BRINCAR, CONVIVER, EXPLORAR, EXPRESSAR, CONHECER-SE, PARTICIPAR.**

A educação infantil precisa promover experiências nas quais as crianças possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informações para buscar respostas a suas curiosidades e indagações.

Assim a instituição escolar está criando oportunidades para que as crianças ampliem conhecimentos do mundo físico e sociocultural e possam utilizá-los em seu cotidiano.

A Base Nacional Comum Curricular é o documento que determina os direitos de aprendizagem de todo aluno cursando a Educação Básica no Brasil. A Base possui **10 Competências Gerais** que operam como um “fio condutor”.

Essas competências devem ser desenvolvidas pelos estudantes ao longo de todos os anos da Educação Básica e, por isso, permeiam cada um dos componentes

curriculares, das habilidades e das aprendizagens essenciais especificados no documento da BNCC. São elas:

- 1. Conhecimento**
- 2. Pensamento científico, crítico e criativo.**
- 3. Repertório cultural**
- 4. Comunicação**
- 5. Cultura digital**
- 6. Trabalho e projeto de vida**
- 7. Argumentação**
- 8. Autoconhecimento e autocuidado**
- 9. Empatia e cooperação**
- 10. Responsabilidade e cidadania.**

As Competências Gerais não devem ser interpretadas como um componente curricular, mas tratadas de forma transdisciplinar, presentes em todas as áreas de conhecimento e etapas da educação. Elas “foram definidas a partir dos direitos éticos, estéticos e políticos assegurados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores essenciais para a vida no século 21”.

Para a etapa da Educação Infantil, as 10 Competências Gerais da Base se desdobram em direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, dentro dos 5 campos de experiência. Os campos de experiências são:

1º Espaço, tempos, quantidades, relações e transformações- Neste campo de experiência insere a criança em experiências diárias de acordo com os números, os fenômenos físicos, os ambientes e elementos naturais, culturais e sociais.

* Promover a participação em situações reais do cotidiano para que a criança reconheça e compreenda a função dos números nos diversos contextos (relógio, calendário, número de residências, telefones, calculadora, fita métrica, trena, régua, etc...).

* Planejar experiências nas quais as crianças possam observar fenômenos e elementos da natureza, refletindo sobre sua incidência na região em que vivem e compreendendo suas causas e características;

* Organizar a participação em atividades culturais de modo a acompanhar a transformação dos alimentos (cor, forma, textura, espessura, quantidade);

* Incentivar o consumo de alimentos saudáveis por meio de experiências com o plantio, cultivo e colheita;

* Oportunizar a criança a participação e organização em diferentes espaços como cantos ou áreas;

* Promover situações de interações e brincadeiras entre adulto/criança, criança/criança, e criança/objeto, para que interaja com o ambiente;

* Propiciar às crianças um ambiente em que possam explorar diferentes ideias matemáticas, que não sejam apenas numéricas, de forma prazerosa;

* Planejar atividades para que as crianças possam compreender a linguagem matemática como fator inserido na vida;

- * Possibilitar os registros por meio das diferentes linguagens (desenho, número, escrita espontânea, quantidade de objetos) para conhecimento do mundo físico e histórico-cultural;
- * Organizar espaços e materiais que envolvam as crianças em situações reais de contagem, ordenações, relações entre quantidade, medidas avaliação de distância, comparação de comprimentos e pesos, reconhecimento de figuras geométricas;
- * Proporcionar experiências nas quais as crianças criem misturas com consistências diferentes, temperaturas variadas e pesos diversos;
- * Oportunizar a criança momentos para expressar suas observações, hipóteses e explicações sobre objetos, organismos vivos, fenômenos da natureza, características do ambiente, situações sociais registrando em diferentes suportes e utilizando diferentes linguagens;
- * Promover a participação em atividades que favoreçam a utilização de instrumentos de registro e ferramentas de conhecimento, orientação e comunicação; como bússola lanterna, lupa, microscópio, máquina fotográfica, gravador, celular, filmadora e computador;
- * Organizar experiências nas quais as crianças possam manipular experimentar, explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos;
- * Favorecer o reconhecimento do lugar onde mora, identificando rua, bairro, cidade;
- * Propiciar experiência em que a criança possa resolver situações-problema, formulando questões, levantando hipóteses, organizando dados, testando possibilidades de solução por meio de tabelas, gráficos entre outros;

- * Garantir a utilização de números em situações contextualizadas e significativas como: distribuição de materiais, divisão de objetos, organização da sala, quadro de registros, coleta de objetos e outro;
- * Desenvolver com a criança a estruturação de tempo, espaço e posição: antes, depois, daqui a pouco, hoje, amanhã, em cima, embaixo, atrás, em frente, dentro e fora;
- * Elaborar propostas de argumentos, utilizando como critério a quantidade, priorizando algumas relações, como um, nenhum, pouco mais, menos, mesma quantidade:

Nesse campo de experiência podem ser abordadas questões relativas à sua regionalidade, onde a criança se sente pertencente à comunidade em que está inserida, cidadã do seu município e criança catarinense, considerando, contudo, aquelas oriundas de outros estados, regiões e até países.

2º Escuta, fala pensamento e imaginação – nesse campo de experiência incide nas diversas formas de comunicação. Nesse sentido, perceber que as crianças se comunicam com o corpo e por meio dele expressam sentimentos, desejos, opiniões, necessidades, conhecimento que exigem do professor um olhar e escuta atentos às diversas manifestações das crianças. É importante considerar nesse campo de experiência:

- * Organizar momentos nos quais a criança possa contar e ouvir histórias, cantigas, contos e lendas de sua região e de outras regiões, desenvolvendo a oralidade e a escuta.
- * Garantir a leitura diária, oferecendo a criança o acesso a diversos gêneros textuais e literários;

- * Proporcionar a representação das culturas diversas por meio da interação com brinquedos, narrativas e objetos culturais;
- * Oportunizar a participação em brincadeiras que envolvam jogos verbais, como parlendas e outros textos de tradição oral como quadrinhas e adivinhas;
- * Garantir às crianças vivências em um ambiente letrado, com acesso a livros de qualidade e em bom estado, revistas, jornais, mídias tecnológicas, etc.;
- * Oportunizar a criança a utilização e manuseio de diversos recursos visuais e tecnológicos para apreciar histórias, textos, imagens, ilustrações;
- * Valorizar momentos de ouvir o outro, inferir hipóteses, ampliar enredos, recriar histórias, deleitar-se em narrativas são experiências de extremo significado para a criança e compõem a teia fundante deste campo de experiência;
- * Ampliar e integrar a fala da criança em contextos comunicativos, atribuir intenção comunicativa a fala a criança prestando atenção ao que diz, aprendendo sobre o jeito particular de se expressar;
- * Organizar com as crianças espaços para a leitura, tais como: cantos com almofadas, tapetes, estantes com revistas, livros, jornais, panfletos e outros (ao alcance da criança);
- * Promover propostas de contação de histórias de contos de fada, lendas, fábulas e criar cenários, personagens, tramas e enredos nas brincadeiras de faz de conta, das mais variadas, presentes nos livros, nas tradições, nas suas histórias, dos professores, dos pais, pessoas da comunidade, com diferentes recursos (fantoques, dedoches, caixa secreta, fantasias, dramatizações, narrativas, etc.);

- * Oportunizar a participação no uso da linguagem verbal em variadas situações do seu cotidiano, nas conversas, nas brincadeiras, nos relatos dos acontecimentos, nas músicas, nas histórias, entre outros;
- * Favorecer a exploração, produção e realização de registros escritos por meio de rabiscos, garatujas, desenhos, utilizando diferentes suportes como papel, papelão, tecido, terra, parede, azulejos, quadro de giz, calçadas, com diferentes elementos gráficos como tintas, lápis, pincéis, aquarelas, folhas, carvão, algodão, gravetos, canudos, esponjas, entre outros;
- * Fomentar a participação de diálogos e contação de histórias, em rodas de conversas durante a alimentação e trocas de fraldas, tendo o seu direito à expressividade garantida, respeitada, valorizada e potencializada;
- * Favorecer a participação da produção de textos orais, tendo o professor como mediador na organização do seu pensamento e imaginação, tendo suas histórias e narrativas registradas por meio de escrita, vídeos, fotos, valorizando sua linguagem, seus pensamentos e sua imaginação;
- * Garantir a acolhida, valorização, respeito a suas curiosidades, dúvidas e questionamentos sobre a linguagem oral (como se fala, como se lê e como se escreve), sua imaginação e sua forma de organizar o seu pensamento, seu vocabulário, a ponto de que essas capacidades, pela mediação do professor e interação com outras crianças, materiais e objetos de leitura para que sejam potencializadas;

Nesse campo de experiência as brincadeiras e interações são compreendidas como importantes formas de comunicação.

3º Traços, sons, cores e formas – ressalta a importância do convívio de diferentes manifestações culturais, artísticas e científicas no cotidiano da Educação Infantil.

* Promover encontro entre crianças e artistas que desenvolvem as mais diversas linguagens, para que possam interagir com a arte (pintura, modelagem, colagem, areia, fotografia, música).

* Estimular a percepção dos sons, traços, cores e formas;

* Oportunizar a criança momentos para a criação e confecção de brinquedos rítmicos envolvendo sons, cores e formas.

* Favorecer a descoberta de sensações que o corpo experimenta na relação com objetos e materiais como, tintas, gelatinas; na relação com diferentes tipos de solo, areia, grama no contato com outras crianças e adultos;

* Explorar com as crianças brincadeiras com instrumentos musicais e brinquedos sonoros, ouvir sons da natureza, dos animais, ruídos entorno;

* Oportunizar o acesso à diversidade musical: local, regional e mundial;

* Selecionar espaços, objeto, materiais, roupas e adereços para brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais ou para festas tradicionais;

4º Corpo, gesto e movimento – Esse campo de experiência estará sempre presente no cotidiano da Educação Infantil, exigindo planejamento amplo e flexível do professor e olhar atento às manifestações das crianças, de modo que o movimento se faça presente na rotina, respeitando o tempo de cada criança. É importante:

- * Proporcionar à criança experiências de conhecimento do corpo e autocuidado, para que adquira hábitos saudáveis e higiene, bem como exerça sua autonomia e explore o movimento como uma forma de linguagem corporal em que expressamos nossos sentimentos, desejos, emoções e pensamentos;
- * Oportunizar o conhecimento da diversidade cultural por meio da música, danças e brincadeiras utilizando seu corpo para manifestar, produzir e ampliar seu repertório cultural;
- * Promover propostas diferenciadas com circuitos, desafios e obstáculos;
- * Oportunizar a manipulação de objetos com diferentes texturas, cores, formatos, densidades, temperaturas, tamanhos, elementos naturais, objetos que fazem parte da cultura local e familiar;
- * Permitir à criança expressar corporalmente emoções, ideias e opiniões, tanto nas relações cotidianas como nas brincadeiras, dramatizações, danças, músicas, contação de histórias dentre outras manifestações;
- * Promover experiências nas quais a criança possa reconhecer e valorizar as características do seu corpo em movimentos de cuidado de e do outro;
- * Oportunizar propostas à criança para que manipule, manuseie, crie, construa, reaproveite, utilizando diversos objetos e materiais desenvolvendo a percepção visual, auditiva, tátil, gustativa e olfativa;
- * Realizar propostas de movimento com o corpo de sentar, arrastar, engatinhar, rolar, ficar em pé, andar, correr, pular, dançar, marchar, subir escadas, ultrapassar obstáculos,

passar dentro, equilibrar-se, abraçar, esconder, passar por circuitos, túneis, trilhas, e outro;

* Possibilitar o contato com diversos materiais e objetos no espaço (pegar, encaixar, empilhar, puxar, segurar, enfileirar, agrupar, chutar, arremessar e outros);

* Valorizar brincadeiras com objetos que provoquem movimento como: bexigas, bolinhas de sabão, móveis, cata-vento, aviões de papel, pipas, etc.;

* Explorar com a criança o reconhecimento das partes, aspectos e características do seu corpo do professor e dos colegas, construindo uma autoimagem positiva de si mesmo e dos outro;

* Oportunizar o conhecimento e controle sobre o corpo e o movimento, percebendo em situações de brincadeiras, os sinais vitais do corpo e algumas alterações (respiração, batimentos cardíacos, etc.);

* Desenvolver com a criança brincadeiras de lateralidade, deslocamento, percepção espacial (em cima, embaixo, atrás, frente, alto, baixo, direita, esquerda, etc.);

5º O eu, o outro e o nós – A Educação Infantil precisa criar oportunidades para que as crianças entrem em contato com outros grupos sociais e culturais; nesse campo de experiência elas podem ampliar o modo de se perceberem e ao outro, valorizar sua identidade, respeitar o outro e reconhecer as diferenças que nos constituem como seres humanos.

* Valorizar a convivência, interação e brincadeiras com crianças da mesma idade, de outras idades, com professores e demais adultos para que estabeleçam relações cotidianas afetivas e cooperativas;

- * Conhecer a criança e refletir sobre a vida delas, respeitando sua realidade local e cultural; planejar experiências que envolvam histórias, brincadeiras, jogos e canções relacionadas às tradições culturais da comunidade e de outros grupos;
- * Promover junto às crianças situações de educação e cuidado consigo, com o outro, com os pertences, reconhecendo os momentos de alimentação, higiene e repouso como essenciais para o desenvolvimento da autonomia;
- * Organizar experiências para que as crianças ampliem seus conhecimentos na compreensão do mundo na qual está inserida;
- * Desenvolver na criança as capacidades de relação interpessoal de ser e de estar com os outros em atitude de aceitação, respeito e confiança;
- * Oportunizar a criança o envolvimento em diferentes brincadeiras e jogos de regras, reconhecendo o sentido do singular, do coletivo, da autonomia e da solidariedade, que constituem as culturas infantis;
- * Envolver as criança em situações de tomada de decisões no cotidiano da instituição, para que aprendam a respeitar os ritmos, os interesses e os desejos das outras pessoas;
- * Organizar brincadeiras de faz de conta, momentos para brincadeiras livres, de modo que as crianças possam brincar de assumir diferentes papéis, criando cenários que permitam significar e ressignificar o mundo social e cultural;
- * Proporcionar momentos de afetividade e cuidados com as crianças;
- * Envolver as crianças cotidianamente na participação da construção de combinados e reflexão sobre regras de convivência, ao passo que interage, brinca e convive;

- * Valorizar a organização familiar da criança por meio de fotos, relatos orais e escritos, participação da família em brincadeiras coletivas, assim como conhecer, valorizar e respeitar as diferentes composições familiares dos colegas;
- * Envolver as famílias em projetos da instituição e das turmas;
- * Promover a valorização do próprio nome e das pessoas as quais convive;

Dentro das instituições de Educação Infantil organiza-se eventos onde é feita a interação da comunidade escolar “FAMÍLIA NA ESCOLA”. Nas datas comemorativas, acontece a interação e troca de experiências entre professores, pais, alunos e toda a comunidade local, com brincadeiras e desafios. A escola nestes encontros oferece uma alimentação, onde cada Unidade Escolar tem autonomia para decidir o que oferecer nestas ocasiões: (almoço, jantar e/ou café colonial com iguarias da região).

As datas serão determinadas pelo calendário escolar do ano vigente da SMECD, juntamente com a coordenação de cada Unidade Escolar, de acordo com as necessidades e a flexibilidade de datas para que não haja choques de datas entre as Unidades Escolares, para a participação da equipe de Ensino nas referidas datas. Ao final de cada ano letivo encerra-se às atividades com a apresentação do Festival de valores.

10 – ATENDIMENTO À DIVERSIDADE

O centro de Educação Infantil Madre Paulina, defende uma educação de ensino-aprendizagem de qualidade oportunizando na prática métodos e de ensino que abrangem as diversidades, pois segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais Para A Educação Infantil a instituição de educação infantil deve prever condições para o trabalho coletivo que assegurem.

A acessibilidades de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Ainda, o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e a discriminação. (Diretrizes Curriculares Nacionais Para A Educação Infantil P.20-21).

E ainda de acordo com os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil devemos ter o respeito à diversidade cultural e étnica e levar em consideração as realidades locais reforçando a demanda por processos mais participativos de definição e aferição na educação de qualidade. “No Brasil, iniciativas nesse sentido têm sido realizadas por administrações municipais que adotaram a concepção de qualidade social.” (Parâmetro Nacional de Qualidade para Educação Infantil. P.20).

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, capítulo V, Art. 58, §1º, haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial e ainda no §3º, a oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil. (p.29).

De acordo com o Currículo Base da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Território Catarinense “A equidade nesse contexto da inclusão escolar, visa essencialmente, a garantia da justiça curricular aos estudantes (...) excluídos dos processos ensino-aprendizagem” (p.107).

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, estabelece o Estatuto da criança e do Adolescente (BRASIL, 1990, art. 3) e reafirma o direito à educação para todas as crianças e adolescentes.

E ainda conforme proposta curricular de Santa Catarina (...) a inclusão de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação demanda uma nova organização do trabalho pedagógico a partir da compreensão que se tem sobre diferença na escola e, conseqüentemente, sobre Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. (SANTA CATARINA, 2014, P. 69).

Dessa maneira a instituição, dentre as proposta citadas, visa sempre oportunizar a todos sem distinção o acesso à educação sistematizada, inclusive disponibilizando o segundo professor sempre que necessário.

11 – AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, sancionada em dezembro de 1996, estabelece na seção II referente à Educação Infantil, artigo 31 que: “[...] a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e registro do seu desenvolvimento sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental”.

Assim, a avaliação é entendida, prioritariamente como um conjunto de ações que auxiliam o professor a refletir sobre as condições de aprendizagem oferecidas e ajustar sua prática às necessidades que as crianças apresentam se apropriando do conhecimento já construído na vida diária das crianças.

É um elemento indissociável do processo educativo que possibilita ao educador, mediador do conhecimento definir critérios para apresentar desafios que instiguem a imaginação e o desejo da criança, para planejar as atividades e criar situações que gerem avanços na aprendizagem das crianças. A função da avaliação na Educação Infantil é acompanhar, orientar, argumentar, construir processos lúdicos, regular e redirecionar esse processo, compreendendo o aluno como um sujeito autônomo e construtor do seu próprio conhecimento.

Para que possa constituir como um instrumento voltado para orientar a prática educativa, a avaliação deve acontecer de forma sistemática e contínua, tendo como objetivo a melhoria da ação educativa.

A avaliação na Educação Infantil do Município de São Joaquim, é analisada pelos dados do Sistema BETA, que apresenta um extenso relatório, avaliando o aluno

por habilidades descritas neste relatório, o qual deve ser preenchido pelo professor semestralmente, onde se deve responder em cada item descrito: Sim – desenvolveu a habilidade; Não – não desenvolveu a habilidade ou P – Desenvolveu parcialmente a habilidade.

A equipe da SMECD juntamente com as coordenadoras dos Centros de Educação Infantil, em reunião para discutir esta forma de avaliação, compreenderam não ser esta, uma forma de fácil compreensão pelas famílias e que também pode deixar margem interpretações errôneas sobre a avaliação dos alunos, e em unanimidade decidiram redigir um novo documento, sendo este, mais simplificado para o registro da avaliação da Educação Infantil no Município de São Joaquim, tendo a clareza que avaliação da criança na Educação Infantil se dá a todo o momento, e não se pode quantificar o grau de desenvolvimento da construção de conhecimento, pois este conhecimento está em constante movimento.

Para encerrar cada semestre acontece dentro da Unidade Escolar o Conselho de Classe, realizado pela equipe da SMECD, coordenadora e os professores da Unidade Escolar, neste momento, faz-se uma análise do processo ensino/aprendizagem dos alunos e da prática pedagógica da Unidade Escolar, a partir desta análise, através de troca de experiências em uma roda de conversa, elencando os pontos positivos bem como os pontos negativos, delinea-se as medidas e prováveis modificações necessárias, para o semestre ou ano seguinte, pontuando soluções para superar e solucionar os problemas encontrado, realizando uma gestão democrática, dentro da Unidade Escolar.

Reuniões de pais, serão realizadas ao final de cada semestre, ou quando a Unidade Escolar entender ser necessária, além das programadas e determinadas pelo

calendário escolar, com o objetivo de apresentar as famílias os trabalhos desenvolvidos, proporcionando a participação efetiva no processo pedagógico, bem como apresentando os resultados e as soluções encontradas para solucionar os pontos negativos, entendendo ser a família peça fundamental do trabalho desenvolvido dentro da escola.

12 – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE EDUCACIONAL

A avaliação na Educação Infantil apresenta um papel instrumental de reflexão da prática pedagógica desenvolvida em cada Unidade Escolar, sendo que a mesma não possui caráter classificatório, o seu objetivo fundamental é propiciar meios

para o desenvolvimento integral, valorizando os saberes já apresentados pelos alunos, se apropriando destes saberes para que a partir destes, já pré-estabelecidos, aconteça um novo olhar, repensando o planejamento da prática pedagógica a ser desenvolvido no trabalho do professor. Em seu parecer CNE/nº 20, de 11 de novembro de 2009, descreve-se a avaliação na Educação Infantil.

A avaliação é instrumento de reflexão sobre a prática pedagógica na busca de melhores caminhos para orientar as aprendizagens das crianças. Ela deve incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo das crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. (BRASIL, 2009b, p. 17).

O percurso formativo dos alunos da Educação Infantil, deve obrigatoriamente se iniciar no seio familiar entendido como o primeiro núcleo social da criança, No momento que esta criança inicia seu processo de inserção nas instituições de Educação Infantil, núcleo social de ação coletiva, cabe aos gestores e educadores adotar constantemente uma postura de acolhimento, de proteção, de registro, de compartilhamento, de mediação, de respeito aos Direitos de Aprendizagem e de envolvimento no processo escolar desta criança, compreendendo a avaliação como postura ética e responsável, como nos indica a LDB nº 9.394/1996, em seu Art. 31, parágrafo I e V:

I – avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013).

V – expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013). (BRASIL, 1996, n.p.).

As principais fortalezas da Educação Infantil em nossas instituições no município de São Joaquim:

- A Coordenadora Pedagógica dentro da Unidade Escolar, que se apresenta no contexto escolar não como sujeito fiscalizador, mas sim como suporte teórico/ metodológico aos profissionais que lá atuam, oferecendo orientações, dirigindo e mediando o processo de ensino/aprendizagem, conquista esta adquirida a partir do início do ano de 2018, medida adotada pela equipe de ensino da SMECD e o Poder Público Municipal, pontuando um marco histórico no movimento pedagógico do município, juntamente com a implantação da BNCC e do Currículo da Serra Catarinense;
- Formação continuada e gratuita a toda equipe multidisciplinar atuante e responsável pelas Unidades Escolares;
- Suporte, amparo, supervisão e atuação presencial do Poder Público do Município, dentro das Unidades Escolares e as medidas adotadas pelas mesmas;
- Melhoria física com ampliações, reformas e disponibilização de material pedagógico, alimentação, kits de material de limpeza, bem como todos os itens necessários para o funcionamento das Unidades Escolares;

As principais ameaças e fraquezas das Unidades Escolares de Educação Infantil em nosso município são:

- O repasse do Governo Federal e Governamental para o município do atendimento, do gerenciamento e da garantia obrigatória de oferta da Educação Infantil no município.

Solução Proposta: Um novo olhar dos órgãos responsáveis para Educação Infantil, pois a mesma é Etapa Básica da Educação.

- Falta de legislações voltadas exclusivamente para a Educação Infantil, cenário este muito visível e presente no atual momento que estamos vivenciando com a Pandemia da COVID-19 : **Solução Proposta** – Um novo olhar dos órgãos responsáveis para Educação Infantil, pois a mesma é Etapa Básica da Educação, a qual necessita de legislação própria muito mais abrangente, que respeite e realmente garanta os Direitos de Aprendizagem dos alunos.

13 – ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA UNIDADE DE ENSINO

Compreendendo que a criança tem direito a um ambiente acolhedor, aconchegante, seguro e estimulante, o qual respeite e considere as necessidades das diferentes faixas etárias e diversidades culturais dos alunos e suas famílias, e que garanta seus direitos de aprendizagem e de desenvolvimento, assim, conforme o Currículo Base da Educação e do Ensino Fundamental do Território Catarinense coloca:

(...) o espaço físico constitui-se em espaço de múltiplas habilidades e sensações, e que a partir da sua riqueza e diversidade, desafia permanentemente aqueles que o ocupam. Espaços que incentivem a autoria e a autonomia das crianças, de modo a favorecer a construção de estruturas cognitivas, físicas, sociais e emocionais. (p.120 – 2019).

O Centro de Educação Infantil Madre Paulina possui dois prédios sendo separados por uma rua. O CEI 1 atende os alunos das Fases 1,2 e 3 com o total de 53 crianças com a idade de 4 meses a 2 anos e 11 meses,12 professores efetivos e 2 acts,3 agentes de serviços gerais. Possui um parquinho e um espaço com grama, parquinho este que recebeu a pintura do Rotarat. Neste ano recebemos a pintura interna e externa deste CEI.

O CEI 2 atende os alunos das Fases 4,5 e 6 com o total de 77 crianças com a idade 2 anos e 11 mese a 4 anos e 11 meses,5 professores efetivos, 3 acts, 3 agentes de serviços gerais. Neste ano recebemos a pintura interna e externa, pisos no depósito e na sala da fase 4,ampliação da cozinha, conserto do telhado, estamos ainda em reformas e construções de calçadas e muros.

14 – OBJETIVOS PARA CADA ETAPA E MODALIDADE DE ENSINO

Os objetivos de aprendizagem para cada etapa e modalidade de ensino na Educação Infantil está dividido por grupos de faixa etária, sendo o Grupo I, indicando as faixas etárias de 4 meses a 1 ano e 11 meses, configurando-se como Grupo I – Etapa Creche, o Grupo II abrange as faixas etária de 2 anos a 3 anos e 11 meses, configurando-se como Grupo 2 – Etapa Pré-escola I, e o Grupo III representa as faixas etárias de 4 anos a 5 anos e 11 meses, sendo este o Grupo III – etapa Pré-Escola II.

Os objetivos de aprendizagem são representados na BNCC e complementados no Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense também por códigos alfanuméricos, como no exemplo: EI02TS01, o primeiro par de letras (ET) representa Educação Infantil, o primeiro par de números (02) indica o grupo por faixa etária, no caso do exemplo Grupo II, o segundo par de letras (ET) representa o Campo de experiência no exemplo citado representa (Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações), e o segundo par de números representa o objetivo. Ao lado de cada código alfanumérico apresenta-se o objetivo de cada Campo de experiência conforme a etapa e modalidade de ensino da Educação Infantil descrito no Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense.

Na Educação Infantil, as aprendizagens essenciais compreendem tanto comportamentos, habilidades e conhecimentos quanto vivências que promovem aprendizagem e desenvolvimento nos diversos campos de experiências, sempre tomando as interações e a brincadeira como eixos estruturantes. Essas aprendizagens, portanto, constituem-se como **objetivos de aprendizagem e desenvolvimento**. Reconhecendo as especificidades dos diferentes grupos etários que constituem a etapa da Educação Infantil, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estão sequencialmente em três **grupos por faixa etária**, que corresponde, aproximadamente, às possibilidades de aprendizagem e às características do desenvolvimento das crianças, (...). Todavia, esses grupos não, podem ser considerados de forma rígida, já que há diferenças de ritmo na aprendizagem e no desenvolvimento das crianças que precisam ser consideradas na prática pedagógica. (BNCC, 2017, p. 44).

O Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense é o documento essencial e vital para a construção do planejamento diário, guia norteador do trabalho e de pesquisa constante para a prática pedagógica dos profissionais da Educação Infantil, garantindo os direitos de

aprendizagem, os eixos norteadores e os campos de experiências para a construção da autonomia, do desenvolvimento físico e intelectual, da equidade, da universalização do saber e do ensino/aprendizagem das crianças atendidas em nossas instituições de ensino.

15 – PLANO DE AÇÃO

O plano de ação é fundamental para o funcionamento da instituição escolar, pois ele determina e promove a integração dos envolvidos no processo ensino/aprendizagem, bem como o funcionamento da instituição, estabelecendo relações interpessoais de forma saudável e democrático. Ele tem um papel essencial na valorização da formação dos sujeitos atuante na Unidade Escolar, na construção do planejamento educacional e na atuação diária das posturas e medidas necessárias para a superação de possíveis fragilidades eventuais que surgem no cenário escolar.

O plano de ação além, das funções pedagógicas, possui também a tarefa de resolver conflitos no espaço escolar, precisa abranger os aportes burocráticos, disciplinar e organizacional das Escolas de Educação Infantil, seu objetivo é ajudar efetivamente na construção de uma educação de equidade e de qualidade muito ampla.

Para o ano de 2020 o Plano de Ação do Centro de Educação Infantil Madre Paulina propõe as seguintes ações:

- Reunião com a equipe de ensino da SMECD, juntamente com todas as coordenadoras dos Centros de Educação Infantil do município, pois se pautando em uma educação universalizada do saber e em uma gestão democrática as ações anuais são construídas em conjunto e adequadas à realidade de cada Unidade Escolar pelo gestor que lá atua, determinando as ações previstas para o ano de acordo com o calendário escolar do ano letivo;
- Preparar um ambiente acolhedor à equipe da escola e aos alunos;
- Direcionar e determinar o trabalho das agentes de Serviços Gerais, delimitando os horários de trabalho de cada uma, bem como as suas funções;
- Oferecer subsídios de atendimento e orientação sobre as determinações da merenda escolar as funcionárias;
- Acompanhar o processo de construção das atividades de planejamento e avaliação;
- Reunião com a Diretora de Ensino Roberta Karine, no dia 05/03/2020, para explanação e orientação da construção do Planejamento Anual dos professores;
- Entrega do Planejamento Anual prevista para o dia 23/03/2020;

- Fornecer subsídios que permitam ao professor atualizarem-se e aperfeiçoarem-se constantemente em relação ao seu exercício profissional;
- Promover reuniões, discussões e debates com a comunidade escolar no sentido de apresentar a devolutiva do trabalho desenvolvido na Unidade Escola para melhorar sempre mais o processo educativo, bem como melhorar e ampliar a relação família/escola. Reuniões previstas para o início do ano letivo , para final do primeiro semestre , e final do segundo semestre ou quando houver necessidade .

OBSERVAÇÃO: Com o COVID-19 todo o calendário escolar foi modificado, as aulas presenciais foram suspensas no dia 19/03/2020, conforme determinado pelo Governo Estadual de Santa Catarina.

- Divulgação das aulas não presenciais iniciadas no dia 20/04/2020, aulas publicadas no Portal Educacional da SMECD e nos grupos de whatsapp dos alunos de cada fase da escola;
- Orientação diária e preparação dos professores para atuação e construção das aulas não presenciais;
- Pesquisa sobre quais alunos têm acesso à internet;
- Entrega de material impresso para os alunos sem internet toda segunda-feira na escola a partir das 08h00min, até às 12h00min;
- Divulgação dos decretos, determinações e cursos online oferecidos pela SMECD, pelo Portal Educacional e redes sociais e grupos whatsapp.
- Divulgação das lives da SMECD e lives educacionais divulgadas pela SMECD;

- Suporte técnico e pedagógico aos professores;
- Determinar o trabalho das agentes de serviços gerais durante as aulas não presenciais;
- Estimular os profissionais da Unidade Escolar a desempenhar com entusiasmo suas atividades, procurando auxiliá-los na prevenção e na solução dos problemas que aparecerem;
- Ao retornar quando possível proporcionar, atendimento e acolhimento afetivo a comunidade escolar;
- Resgate In loco, dos alunos que não procuraram nenhuma forma de devolver as atividades impressas ou remotas para escola;
- Adotar uma postura de comunicação constante, de planejamento, de flexibilidade, de orientação e condução das práticas pedagógicas previstas o Projeto Político Pedagógico da escola;
- Repasse e preparação de documentação solicitada pela SMECD;
- Proporcionar um referencial de pensamento coletivo, de satisfação, de transformação, de intencionalidade, de consciência do papel educacional, fortalecendo o grupo para enfrentar conflitos, contradições e pressões;
- Fazer relatório de todo material que fizer parte do espaço escolar, para entrega do mesmo a nova gestão;
- Patrimoniar todos os materiais da escola ainda não patrimoniados;
- Preparar e organizar toda a documentação da escola;

- Elaboração juntamente com a equipe educacional da SMECD para o retorno às aulas presenciais previstas para o dia 03/08/2020, podendo ainda haver alterações na data de retorno para as atividades não presenciais, adotando medidas, proteção e contenção do vírus em nossas Unidades Escolares;
- Preparação do ambiente escolar conforme as determinações dos órgãos de saúde e órgãos epidemiológicos, com higienização geral da escola;
- Preparar relatório de professores e alunos com situações de risco e vulnerabilidade de saúde para a volta às aulas presenciais.
- Reformulação do Projeto Político pedagógico e entrega prevista para o dia 10/07/2020;
- Promover um clima harmonioso para os professores, dando total suporte, emocional, teórico-metodológico, para o momento que estamos enfrentando;
- Disponibilidade de atendimento na escola, por telefone, e-mail ou whatsapp tanto para os profissionais da escola, quanto para as famílias, respeitando todas as orientações determinadas pelos órgãos de saúde;
- Manter diálogo constante com a equipe da SMECD para organização, estudos, pesquisas, orientações, determinações e elaboração do Plano de Ação para volta as aulas presenciais em nosso município;

REGIME ESPECIAL DE ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM NÃO PRESENCIAIS

A EEIM Madre Paulina (Aquarela do Sonho) organizou a oferta de estudos não presenciais com base na Legislação vigente e nas resoluções e pareceres do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Municipal de Educação de São Joaquim.

Através da Resolução Nº 01 de 16 de Abril de 2020, a qual dá os parâmetros gerais para as orientações às quais partiram da elaboração do Plano de Ação elaborado pela direção da escola o qual conta desde a formação dos professores para as aulas não presenciais até a organização das aulas online e de forma impressa, vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto elaborou o Portal Educacional o qual oferta aulas “On Line” planejadas pelo professor da turma para os alunos que possuem acesso a internet e para os alunos que não possuem acesso a rede as atividades são entregues EEIM Madre Paulina (Aquarela do Sonho). Garantindo assim a oferta de educação para todos os alunos.

Situação Ensino – Aprendizagem- desde que iniciou a Pandemia em março de 2020 os professores e alunos da EEIM Madre Paulina (Aquarela do Sonho) mantém contato via as atividades impressas e por meio de whatsapp este a fim de sanar as dúvidas que os alunos venham a ter em relação ao conteúdo trabalhado, toda atividade realizada e devolvida é parâmetro de avaliação do aluno e registro da presença do mesmo, Os professores preenchem a ficha avaliativa confirmando sua presença e participação também. O planejamento dos professores baseado no Currículo Base do Território Catarinense desenvolveu nos alunos habilidades e competências as quais os estudantes teriam a necessidade de aprender no momento atual em que estamos passando, garantindo as aprendizagens essenciais dos alunos em cada etapa da Educação Infantil em que os mesmos estão matriculados no ano letivo de 2020.

O planejamento do professor está em consonância com a BNCC entre outras que a EEIM Madre Paulina(Aquarela do Sonho) cumpriu com afinco todas as demandas para a melhor oferta das atividades para seus educandos.

Avaliação da Aprendizagem durante a pandemia- está baseada na resolução 03/2020 do CME onde estabelece as diretrizes para que os alunos sejam avaliados durante as aulas não presenciais, sendo que, aos docentes que trabalham com as turmas de educação Infantil cabe propor atividades que motivem as famílias a auxiliar no desenvolvimento das mesmas e que promovam a estimulação necessária para o desenvolvimento pleno integral dos estudantes, conforme campos de aprendizagem, previsto na BNCC, que estabelece a Base Curricular com os direitos de aprendizagem dos estudantes. O conteúdo estudado nas atividades escolares não presenciais irá compor, avaliação descritiva para o boletim escolar ou relatório de avaliação descritiva, de acordo com critério elaborado pelo docente. Quanto à etapa da Educação Infantil, a avaliação obedecerá a LDB, que define como meta o acompanhamento e o registro do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao fundamental.

Calendário Escolar- Conforme preconiza a lei 14.040/2020 o ensino fundamental 1 e 2 foram desobrigadas a cumprirem os 200 dias letivos mas o mínimo das 800 horas letivas serão obrigadas e para seu cumprimento estabelece critérios como:

A igualdade de condições de acesso às atividades não presenciais;

Na Educação Infantil a referida Lei desobriga a Educação Infantil cumprir os 200 dias letivos e as 800 horas letivas mas a escola tem como objetivo primordial manter o vínculo com o aluno matriculado na etapa da educação infantil.

Para fins de cumprimento de carga horária mínima anual prevista na LDB, as instituições ou redes de ensino deverão registrar em seu planejamento de atividades qual a carga horária de cada atividade a ser realizada pelos estudantes de forma não presencial.

Os servidores que trabalharem em regime de trabalho remoto/teletrabalho deverão estar com dispositivo de comunicação (whatsapp e email) em funcionamento e conectados aos grupos de trabalhos virtuais, durante os horários normais de expediente.

Busca Ativa- visando a garantia do acesso e permanência dos alunos também no período de aulas não presenciais a secretaria municipal de educação instituiu por meio da normativa a busca ativa escolar que através do contato do professor com o aluno e verificando que o mesmo não está correspondendo com as atividades e após tentativas da escola e sem sucesso estes encaminham os alunos para a Busca Ativa escolar na secretaria os profissionais designados para realizar a ação entram em contato com os pais sem mesmo assim não obtiverem o retorno do aluno outras ações são tomadas entre elas chamado dos mesmos na rádio local facebook da escola e visita in loco.

16 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Obra coletiva de autoria de Antonio Luiz Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Livia Céspedes, 37 ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC/SEB, abril/2016.

BRASIL, **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil**. Brasília: MEC/CNE/CEB, 2010.

BRASIL. Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação**. PNE 2014 – 2024: Linha Base – Brasília, DF: Inep, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria Básica. **Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil**/Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica – Brasília. DF.2006.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**/ Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CAMPOS, Maria Malta. **Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças** / Maria Malta Campos e Fúlvia Rosemberg. – 6 ed. Brasília: MEC, SEB, 2009.

DECRETO nº176/2020. Dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Municipal de Ensino de São Joaquim – SC, para fins de

cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19). São Joaquim, 05 de maio de 2020.

DECRETO nº 192/2020. Que altera o calendário Escolar do 1º trimestre do ano letivo de 2020. São Joaquim, 21 de maio de 2020.

LEI nº 4.534/2018, art. 40, e a Lei nº 4.534/2018, Art. 41

LEI nº 4.597/2018. Que altera a Lei complementar nº 4.183/2013. Que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Municipal de São Joaquim, 13 de novembro de 2018.

LEI nº 4.621/2019. Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de São Joaquim, 19 de junho de 2019.

LEI complementar nº 4.183-2013. “Que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Municipal de São Joaquim e dá outras providências”.

LEI nº 8.069 de Dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente** e dá outras providências, de 13 de julho de 1990.

LEI nº 9.394/1996. Estabelece as **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, de 20 de dezembro de 1996.

RESOLUÇÃO CME/São Joaquim nº 01 de 16 de abril de 2020. Estabelece Normas de Orientação sobre o Regime Especial de Atividades de Aprendizagem não presenciais para a Educação Básica etapas: Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais, pertencente ao Sistema de Municipal de Ensino de São Joaquim-SC, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, em consonância com a prevenção da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação.
Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território

Catarinense/Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Educação. – Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação, 2019.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. **Proposta Curricular de Santa Catarina**: Formação integral na Educação Básica / Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Educação, 2014.